



ID: 97583

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um Laboratório Municipal de Edição de Vídeo e Produção de Conteúdo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a implementação de um espaço público equipado com computadores, softwares de edição de vídeo, equipamentos de áudio, iluminação e ferramentas de criação digital, possibilitando que a população tenha acesso a recursos profissionais para desenvolver projetos audiovisuais, conteúdos educacionais, culturais e empreendedores.

O Laboratório de Edição de Vídeo e Criação de Conteúdo pode funcionar como um hub criativo, oferecendo oficinas, cursos, mentorias e programas de formação em áreas como edição, roteiro, filmagem, animação, redes sociais e marketing digital. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento de habilidades contemporâneas essenciais no mercado de trabalho, além de estimular a produção cultural e tecnológica no município.

A implantação pode ser viabilizada por meio de parcerias com universidades, empresas de tecnologia, produtoras audiovisuais, coletivos culturais e instituições do terceiro setor, evitando custos diretos aos cofres públicos. O espaço também pode ser integrado a programas de juventude, educação, cultura e empreendedorismo já existentes.

Trata-se de uma medida moderna e estratégica, que promove inclusão digital, formação profissional, geração de oportunidades e valorização da criatividade local, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade.

Plenário Antônio Branco, 5 de dezembro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br /camarasantanaadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por João Antonio Aguiar Barros Galhardi em 05/12/2025 10:16
Checksum: CA07F7AE0DD51FD1AFC22B68F5C75A6F849EF8AEA4AD9E0BFF698DE1A3D9B85A



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.